



ATA DA 30ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dez, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB procedeu a sua 30ª reunião, com a presença da Prof.^a Luiza Dantas Vaz (Representante da Secretaria Municipal de Educação), do Prof.^o Jorge Luiz da Silva Santos (Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), do Prof.^o Maurício Mendes Pinto (Representante dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino, da Sr.^a Eliane Dibo do Nascimento (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), da Sr.^a Luciane Fernanda da Silva (Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), bem como do Sr.^o Carlos Evandro Viegas (Superintendente de Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda) e da Sr.^a Ângela de Arezzo Meireles (Contadora Geral da Contadoria Geral do Município do Rio de Janeiro). Inicia-se a reunião com a apresentação do Sr.^o Evandro Viegas que comparece a convite do colegiado. Sr.^o Viegas inicia sua fala dizendo que a divergência entre os poderes legislativo e executivo é preponderantemente uma divergência de natureza jurídica, acrescentando que o assunto diz respeito ao Art.212 da Constituição Federal. Esclarece, ainda, que esta divergência decorre da metodologia do cálculo da aplicação mínima constitucional de 25% da receita de impostos e transferências e diz que esta posição está sendo apreciada no Poder Judiciário e que a Procuradoria Geral do Município está acompanhando o andamento desta pendência no Poder Judiciário, cuja solução final terá que ser observada pelas partes ora em conflito. Informa, ainda, que o município do Rio de Janeiro contribui para o FUNDEB, mas o retorno é realizado com base no número de alunos constante no Censo Escolar e que esse quantitativo é grande no nosso município, decorrendo um valor financeiro maior como resultado da distribuição dos recursos. Prof.^o Mauricio lembra que o FUNDEB serve para estimular o crescente número de matrículas nos municípios. Após a distribuição de um quadro demonstrando de forma prática o critério divergente sob análise da justiça, foi explicado que a situação do município do Rio de Janeiro pode ser considerada atípica, considerando a extensa rede de unidades escolares e a grande quantidade de alunos matriculados, o que implica numa participação financeira maior na composição do FUNDEB, incluindo as transferências adicionais, em comparação aos demais municípios do Estado. Prof.^o Jorge fez comparações com o Estado de São Paulo que, apesar de possuir extensa

rede de alunos matriculados, têm o ensino fundamental e o ensino médio compartilhados pelo município e estado. Prof.º Mauricio sugere um trabalho com os alunos da rede com o objetivo de esclarecer os benefícios que os impostos trazem para a população no sentido de formação da cidadania dos mesmos. Prof.º Jorge ressalta a importância da Lei de Responsabilidade Fiscal, como um avanço orçamentário e financeiro no setor público, sobretudo ao limitar gastos com pessoal de acordo com a receita do ente federado. Prof.º Mauricio ratifica a importância da conscientização do alunado, dos responsáveis e consequentemente de toda a sociedade no sentido de sermos mais responsáveis e participativos no meio em que vivemos. Ainda e a propósito do exercício da cidadania e em nome da transparência da administração pública, a Sr.ª Ângela informa que as contas do executivo estão disponíveis no site da prefeitura www.rio.rj.gov.br/cgm. Após os agradecimentos Sr.º Viegas e Sr.ª Ângela retiram-se, ao tempo em que o Prof.º Jorge enfatiza a importância da visita, no sentido de que os esclarecimentos prestados sobre as questões da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino foram fundamentais para dirimir dúvidas existentes. A seguir, é comunicado aos conselheiros que a vereadora Sr.ª Andrea Gouvêa Vieira tem o interesse de intermediar um curso de capacitação para membros do Conselho. Questionado pelo colegiado sobre o dia e hora do curso, Prof.º Mauricio informa já haver expedido e-mail à vereadora, solicitando informações adicionais, e está aguardando a resposta. Sr.ª Eliane salienta a importância do resultado do censo do IBGE neste ano, como ponto de partida para projeções orçamentárias e financeiras do município e manifesta a preocupação de que as novas metodologias de apuração anunciadas não permitam a mesma precisão nos resultados quanto à obtida através do censo que se faz porta-a-porta. Prof.º Jorge enfatiza a importância do censo até para projeções futuras para planejar ações de cunho social e financeiro. Quanto às questões sociais, falou-se de migrações internas do município que só são percebidas através do censo. O resultado do Censo Populacional é fundamental para o planejamento do atendimento dos alunos pelos municípios. Lida a 29ª Ata e submetida à votação, após algumas observações, foi aprovada pelos presentes. Prof.º Mauricio agradece a presença de todos e especialmente do Sr.º Carlos Evandro Viegas e da Sr.ª Ângela Arezzo Meireles e confirma que a próxima reunião fica mantida para o dia 27 de maio do ano em curso. E, por nada mais haver a declarar, eu, Rosana Costa, matrícula 10/116.148-8, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2010

Rosana Costa
Matrícula 10/116.148-8